



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1925/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1914/2022, de 1º/09/2022.

Art. 2º Dispensar os servidores ARTUR ROBERTO DE OLIVEIRA GIBBON (Gestor Titular) e LUCIANO MACIEL RIBEIRO (Gestor Suplente), como gestores do Contrato Administrativo nº 036/2022, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa AUGEN Engenharia e Inovação LTDA., relativo à permissão onerosa de uso de espaços edificadas, localizados no Campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande – FURG com vinculação ao Programa de Cooperação em Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura (CTICFURG), a fim de integrar o Parque Tecnológico OCEANTEC, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores SAMUEL VINICIUS BONATO , matrícula SIAPE 2330707, CPF 000.963.190-97 (Gestor Titular) e LIVIA CASTRO DAVILA, matrícula SIAPE 2448909, CPF 971.313.770-15 (Gestor Suplente), como gestores do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores PAULA FAGUNDES MARQUES SHINZATO, matrícula SIAPE 1970231, CPF 009.271.240-17 (Fiscal Técnico Titular) e CELSO LUIS SA CARVALHO , matrícula SIAPE 408117, CPF 448.543.400-10 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em XX de XXXXXX de 2025.

Elenise Ribes Rickes  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 03/06/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0418540** e o código CRC **54AEEDE3**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009050/2025-17

SEI nº 0418540